



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 867 DE 25 DE OUTUBRO DE 1.982 =
= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL =

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito Municipal
de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO - o que dispõe a Lei Municipal nº 809 de 08 de Outubro de
1.982, e face aos pagamentos que serão efetuados,

DECRETA

Artº - 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 1.760.000,00
(Um Milhão Setecentos e Sessenta Mil Cruzeiros), sendo a
seguinte Dotação Orçamentária ora aberta:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08 - Educação e Cultura

42 - Ensino de Primeiro Grau

188 - Ensino Regular

01 - Execução de Convênio de Implantação de Ação Sócio E
ducativas e Culturais - Rural

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serviços de Terceiros Encargos

3.1.3.1. Remuneração de Serviços Pessoais

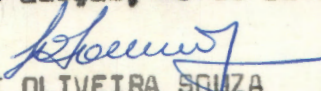
T O T A L.....R\$ 1.760.000,00

Artº - 2º - Para cobertura do Crédito acima, serão usados recursos
de Convênio nº 170/82, firmado entre esta Prefeitura e o
Fundo Estadual de Educação e Cultura - PRONASEC de Mato
Grosso em 08 de Outubro de 1.982, no total de 1.760.000,00
(Um Milhão Setecentos e Sessenta Mil Cruzeiros).

Artº - 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra
em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 25 de outubro de 1.982.


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal